

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Associação Barroense de Recreio, Cultura e Assistência - ABARCA” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 184 de 12/08/1981, Série III, com sede na Rua Pavilhão Desportivo n.º 1, freguesia de Barrô, Concelho de Águeda, Distrito de Aveiro. Tem por objectivo contribuir para a promoção da população da freguesia de Barrô, concelho de Águeda, nos domínios do recreio da cultura e da assistência. As actividades desenvolvidas em 2017 foram:

- Creche;
- Jardim de Infância;
- Centro de Dia;
- Centro de Estudos;
- Orfeão

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março e revisto pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7)
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Notas 11.3 e 11.10) e "*Diferimentos*" (Nota 11.4)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20 a 50
Equipamento Básico	4 a 10
Equipamento de Transporte	4 a 8
Equipamento Administrativo	4 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 10

A Direção considera, a partir de 2012, que a vida útil decorrente da aplicação das taxas máximas de depreciação e amortização constantes no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro, é ajustável aos activos fixos entretanto adquiridos.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo específico.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dez-2017
Custo				
Terrenos e recursos naturais	232.113,93		-	232.113,93
Edifícios e outras construções	2.650.621,96			2.650.621,96
Equipamento básico	119.860,80		-	119.860,80
Equipamento de transporte	42.815,58		-	42.815,58
Equipamento administrativo	197.731,91		-	197.731,91
Outros Ativos fixos tangíveis	9.831,38		-	9.831,38
Total	3.252.975,56	-	-	3.252.975,56
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	933.443,56	54.029,18		987.472,74
Equipamento básico	107.869,99	1.019,62		108.889,61
Equipamento de transporte	42.815,58			42.815,58
Equipamento administrativo	196.679,68	337,47		197.017,15
Outros Ativos fixos tangíveis	9.413,32	358,34		9.771,66
Total	1.290.222,13	55.744,61	-	1.345.966,74

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Inventário em 31-Dez-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	713,03	34 158,76		43 612,87	-
Total	713,03	34 158,76	-	43 612,87	-

	2016	2017
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	34 871,79	43 612,87

7. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	92.713,22	77.753,58
Quotas dos utilizadores	46.864,87	37.232,29
Quotas de sócios	1.110,00	1.110,00
Serviços secundários	44.738,35	39.411,29
Juros	11.707,06	13.567,29
Total	104.420,28	91.320,87

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo	148.696,47	138.154,42
Comparticipações Segurança Social	141.548,96	131.473,62
Camara Municipal de Águeda	2.751,30	6.330,80
Junta de Freguesia de Barrô		350,00
IEFP	4.396,21	
Total	148.696,47	138.154,42

Reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios reconhecidos nos Fundos patrimoniais

Subsídios reconhecidos nos Fundos Patrimoniais	Valor Inicial	Aumentos	Reduções	Valor Final
Subsídios ao Investimento	1.020.199,99		32.763,12	987.436,87
Total	1.020.199,99		32.763,12	138.154,42

9. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2016 e 2019, foram,

Direção -- > 5 elementos

Assembleia Geral -- > 3 elementos

Conselho Fiscal -- > 3 elementos

Os órgãos sociais em funções, no quadriénio 2016/2019, são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Maria Luísa Grácio Bexiga Nunes Roque

1º Secretário: Marco Aurélio da Cunha e Santos

2º Secretário: Rolando Dias da Cunha Leitão

Direção

Presidente: Daniel José da Silva Marques
 Vice-Presidente: Maria Emília Dias da Cunha Abrantes
 Secretário: Alberto Jorge Gonçalves de Campos
 Tesoureiro: Paula Alexandra Cardoso da Silva Graça de Castilho
 Vogal: Nuno Jorge Almeida Soares

Conselho Fiscal

Presidente: António Augusto Cardoso da Silva
 Vogal: Helena Paula Jesus Seabra de Almeida
 Vogal: Ana Luísa Bexiga Nunes Roque

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2016 foi de “13” e em 2017 foi de “11”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao Pessoal	167.493,22	159.526,63
Encargos sobre as Remunerações	37.350,98	35.163,10
Seguros de Acidentes no Trabalho	1.270,35	1.166,72
Outros Gastos com o Pessoal	252,11	504,21
Total	206.366,66	196.360,66

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Quotas	2.336,00	2.226,00
Total	2.336,00	2.226,00

11.2. Créditos a receber

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	15.950,46	13.921,75
Clientes	9.850,91	10.313,26
Utentes	6.099,55	3.608,49
Devedores por acréscimos de rendimentos	2.653,18	5.796,69
Outros Devedores	250,00	

11.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Stock produtos limpeza	835,67	766,72
Seguros	5.151,96	4.916,38
Outros gastos a reconhecer		252,11
Total	5.987,63	5.935,21

11.4. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2017	2016
Renda Certa BCP	295.000,00	300.000,00
Total	295.000,00	300.000,00

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	890,57	1.992,20
Depósitos à ordem	70.066,55	98.508,45
Total	70.957,12	100.500,65

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	271.086,65			271.086,65
Reservas	18.754,80			18.754,80
Resultados transitados	1.087.970,05		67.628,12	1.020.341,93
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.020.199,99		32.763,12	987.436,87
Resultado Líquido do período	(67.628,12)	67.628,12	58.334,81	(58.334,81)
Total	2.330.383,37	67.628,12	158.726,05	2.239.285,44

11.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	17.867,31	20.294,87
Total	17.867,31	20.294,87

11.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.453,56	2.815,10
Total	2.453,56	2.815,10
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.625,14	1.408,98
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.042,80	2.216,00
Segurança Social	7.961,38	7.254,07
Total	12.629,32	10.879,05

11.9. Outros Passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	32.438,24	-	31.408,27
Outros credores	-	182,96	-	562,06
Adiantamento de clientes	-	193,50	-	421,21
Total	-	32.814,70	-	32.391,54

11.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016 os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Doações	19.926,70	13.408,55
Total	19.926,70	13.408,55

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	37.427,89	31.789,33
Materiais	3.314,86	5.707,63
Energia e fluidos	19.620,20	20.036,99
Deslocações, estadas e transportes	4.141,60	9.156,28
Serviços diversos (*)	14.099,29	13.368,65
Limpeza, higiene e conforto	6.127,27	5.853,09
Seguros	4.937,06	4.676,55
Comunicação	2.684,96	2.074,01
Total	78.603,84	80.058,88

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

11.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	27.344,55	16.444,93
Indeminização seguro		11.153,08
Outros rendimentos e ganhos	33.822,31	36.208,89
Total	61.166,86	63.806,90

11.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	3.567,35	3.581,90
Outros Gastos e Perdas	322,76	407,13
Outras perdas financeiras	4.327,03	
Total	8.217,14	3.989,03

11.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	11.707,06	13.567,29
Total	11.707,06	13.567,29
Resultados financeiros	11.707,06	13.567,29

11.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

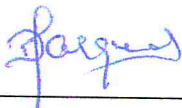
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção em 8.03.2018.

Barrô, 8 de Março de 2018

A Direção

O Contabilista Certificado

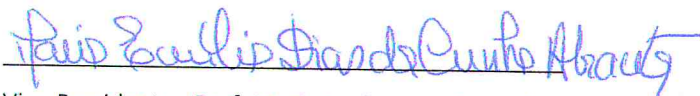
N.º 33583



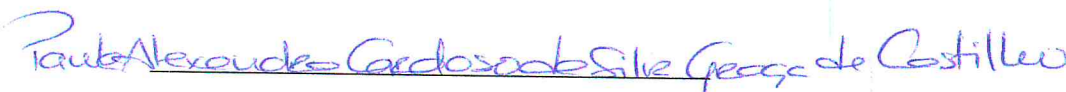
Presidente - Daniel José da Silva Marques



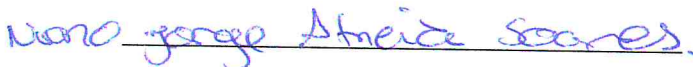
Dr. João Luis Morcela Rodrigues dos Reis



Vice-Presidente - Prof. Maria Emilia Dias da Cunha Abrantes



Tesoureiro - Engª Paula Alexandra Cardoso da Silva Graça de Castilho



Secretário - Nuno Jorge Almeida Soares

ABARCA – ASSOCIAÇÃO BARROENSE RECREIO CULTURA E ASSINTÊNCIA

Associação Barroense de Recreio, Cultura e Assistência - ABARCA
Rua Pavilhão Desportivo n.º 1 – Apartado 2 3754-900 Barrô AGD
NIF:501 311 726 - IPSS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido de **João Luís Morcela Rodrigues dos Reis, Contabilista Certificado n.º 33583**, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assumpção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, a **ABARCA – ASSOCIAÇÃO BARROENSE RECREIO CULTURA E ASSINTÊNCIA**, contribuinte número 501 311 726, declara com referencia ao ano de 2017, que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, actas das Assembleia Gerais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram, transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, nos reais ou contingentes que afectam a situação da instituição.
- A Instituição não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projectos ou acções em curso que possam afectar a continuidade das operações e da instituição.
- Todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.
- A Direção declara que as únicas contas bancárias da Instituição são as que constam das demonstrações financeiras.

- As rendas recebidas dizem respeito a fracções arrendadas no conceito de “paredes nuas”.

- A direcção considera não existirem imparidades nos saldos das contas de terceiros, nem nos bens do activo fixo tangível, para além dos já reconhecidos nas demonstrações financeiras.

- A Direcção considera vir a avaliar o justo valor dos edifícios e dos terrenos da Abarca, para fazer inscrever na contabilidade todos os seus imóveis ao valor revalorizado e dessa forma poder mensurar os imóveis que recebeu na permuta ocorrida em 2015 entre a Instituição e a Câmara Municipal de Águeda.

Local: Barrô

Data: 8 de Março de 2018

A Direcção

Paqueta
Ettoz